



ESTADO DO CEARÁ

JUAZEIRO DO NORTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Caderno I do dia 03 de Fevereiro de 2025 Ano XXVII Nº 6412

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N.
0027/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0059/CGM

EMPRESA: P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 24.730.537/
0001-75

SÓCIO ADMINISTRADOR: PEDRO ANTONIO DA COSTA
ROCHA DE OLIVEIRA ARAGAO

ENDEREÇO: Rua João Timbó, 279, São Jose dos Doroteus,
Reriutaba-CE,

EMAIL: pacplusservicosltada@gmail.com

ADVOGADO: DR. OSCAR BASTOS BRAGA, OAB/CE 23.017

CONCLUSÃO

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 5% sobre o valor total do contrato e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, com fulcro nos itens 11.1, 11.1.1 e 11.2, clausula Décima Primeira do contrato de nº 2024.05.28-0002, e art. 155, inciso IV, art. 156, II, III e parágrafo primeiro da nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos, em desfavor da empresa P.A.C. PLUS SERVIÇOS LTDA

Considerando a necessidade de liquidar a aplicação da pena de multa fixada na decisão para fins de cobranças e providências pertinentes.

Passo a liquidar.

Levando em consideração o valor total do contrato constante no item 7.1.1, de R\$ 3.057.600,00 (três milhões, cinquenta e sete mil e seiscentos reais), a qual 5% resultará no valor a título de multa de

R\$ 152.880,00 (cento e cinquenta e dois mil e oitocentos e oitenta reais), sendo este fixado para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE

- LIQUIDAÇÃO DA DECISÃO FINAL -

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIDADE N.
0030/2024

PORTARIA INSTAURADORA Nº 0062/CGM

EMPRESA: SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS
EM AÇO LTDA, CNPJ nº 50.937.669/0001/82, representada
pelo Sr. Almir Silva Pinheiro Junior

SÓCIO-ADMINISTRADOR: Almir Silva Pinheiro Junior

ENDEREÇO 1: R D IDA TEIXEIRA, 206, LOTE 01, CEP
46.430-000, DISTRITO INDUSTRIAL, GUANAMBI, BAHIA.

ASSUNTO: LIQUIDAÇÃO DA MULTA E INTIMAÇÃO

CONCLUSÃO

Haja vista a decisão exarada por este Controlador Geral e Ouvidor Geral do Município de Juazeiro do Norte-CE, a qual DETERMINOU A APLICAÇÃO DAS PENALIDADES de a) Multa de 20% sobre o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 de 30/02/2024 e b) Proibição de contratar com o poder público municipal no prazo de 02 anos, com fulcro em todos os itens da clausula décima do contrato administrativo de nº 2023.10.19-0001, c/c artigo 87 (Lei de Licitações e Contratos) colacionada aos autos,

em desfavor da empresa SIGMETAL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS EM AÇO LTDA.

Considerando a necessidade de liquidar a aplicação da pena de multa fixada na decisão para fins de cobranças e providências pertinentes.

Passo a liquidar.

Levando em consideração o valor total da ordem de fornecimento nº 202400382 é de R\$ 225.696,10 (duzentos e vinte e cinco mil e seiscentos e noventa e seis reais e dez centavos), a qual 20% resultará no valor a título de multa de R\$ 45.139,22 (quarenta e cinco mil e cento e trinta e nove reais e vinte e dois centavos), sendo este fixado para todos os efeitos legais.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Controladoria e Ouvidoria Geral do município, Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

IVAN FIGUEIROA PONTES

CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL

PORTARIA Nº 000140/2023

SEDEST

PORTARIA Nº 044/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sra. Jeane Louize Araújo Fernandes, portadora do RG nº 96XXXXXXXX1-6 SSPD-CE, inscrita no CPF nº XXX.539.653-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRA TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de traslado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

Art. 2º - A viagem será via terrestre em transporte rodoviário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA Nº 045/2025 - SEDEST

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Daniel Lucas Matias, portador do RG nº 20XXXXXXXXX0-1 SSPD-CE, inscrito no CPF nº XXX.083.373-XX, ocupante do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 383,00 (trezentos e oitenta e três reais), no valor total de R\$ 574,50 (quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 143,62 (cento e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos), perfazendo o total de R\$ 718,13 (setecentos e dezoito reais e treze centavos), com a finalidade de traslado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 049/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 218/2025 do II Conselho Tutelar de Juazeiro do Norte - CE, de 31 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao Sr. Luciano dos Santos, portador do RG nº 96XXXXXXXXX3 SSP CE, inscrito no CPF nº XXX.906.193-XX, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 1,5 (uma e meia) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 378,00 (trezentos e setenta e oito reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 94,50 (noventa e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo o total de R\$ 472,50 (quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), com a finalidade de traslado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, às 07:00h e retorno aos 02/02/2025, às 19:00h.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

P O R T A R I A Nº 050/2025 - S E D E S T

Dispõe sobre a concessão de diárias a servidor público municipal.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, usando de suas atribuições legais atribuídas pelo Artigo 81, inciso I, da Lei Orgânica do Município, Estado do Ceará, de 05 de Abril de 1990;

Considerando o disposto nos artigos 56 e 57, da Lei Complementar nº 12, de 17 de agosto de 2006, regulamentados pelo Decreto nº 79, de 27 de janeiro de 2014 e, ainda, pelo Decreto nº 324, de 02 de junho de 2017, pelo Decreto nº 374, de 08 de janeiro de 2018, pelo Decreto nº 440, de 03 de janeiro de 2019, pelo Decreto nº 446, de 15 de janeiro de 2019, e pelo Decreto nº 501, de 17 de janeiro de 2020;

Considerando, finalmente, o ofício nº 219/2025 do II Conselho Tutelar do Município de Juazeiro do Norte, de 31 de Janeiro de 2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a(o) Sr(a). SAULO COSTA DE OLIVEIRA, portador do RG nº 20XXXXXXXXXX55 SSPDS-CE, inscrito(a) no CPF nº XXX.233.753-XX, ocupante do cargo VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST, 15 (quinze) diárias, no valor unitário da diária de R\$ 252,00 (duzentos e cinquenta e dois reais), no valor total de R\$ 3.780,00 (três mil setecentos e oitenta reais), acrescidas de 25%, equivalente a R\$ 945,00 (novecentos e quarenta e cinco reais), perfazendo um total de R\$ 4.725,00 (quatro mil setecentos e vinte e cinco reais), com a finalidade de traslado da adolescente P.E.D.S, por decisão judicial, para procedimentos de internação e tratamento de desintoxicação e no Hospital de Messejana e Hospital Infantil Filantrópico - SOPAI, ambos na cidade de Fortaleza - CE, com saída aos 01/02/2025, no período da manhã e retorno aos 16/02/2025, no período da noite.

Art. 2º - A viagem será via transporte terrestre em carro oficial

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 31 de Janeiro de 2025.

JOSINEIDE PEREIRA DE SOUSA LIMA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

ERRATA

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, retifica a PORTARIA Nº 044/20205 - SEDEST, cujo objeto é a CONCESSÃO DE 1,5 (UMA DIÁRIA E MEIA) PARA A Sra. JEANE LOUIZE ARAUJO FERNANDES, OCUPANTE DO CARGO DE CONSELHEIRA TUTELAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO DE JUAZEIRO DO NORTE/CE.

1. ONDE SE LÊ: Art. 2º - A viagem será via terrestre em transporte rodoviário.

2. LEIA-SE: Art. 2º - A viagem será via terrestre em carro oficial

PORTARIA Nº 015/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0177, firmado entre a empresa JOSÉ IRESVAN ARAÚJO e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0177, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 016/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0102, firmado entre a empresa

FG COMÉRCIO TEMDTUDO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0102, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar
Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 017/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0121, firmado entre a empresa FERREIRA E LUNA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0121, que tem por finalidade a aquisição de material expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar
Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira
Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 018/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0139, firmado entre a empresa T PINHEIRO PAIVA LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0139, que tem por finalidade a aquisição de material de expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.ga:

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

PORTARIA Nº 019/2025, de 03 de Fevereiro de 2025

Dispõe sobre a designação de fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0157, firmado entre a empresa PAPELARIA CAJAZEIRAS LTDA e a Secretaria de Finanças do Município de Juazeiro do Norte.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS DE JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 81 da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990 e considerando o que estabelece o Art. 67 da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. MAIRLA SANTOS DE ALENCAR, portadora do RG nº 20XXXXXXXXXX74, inscrita no CPF nº XXX.058.083-XX, investida no cargo em comissão de Secretária do Secretário, Matrícula 104313, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Finanças (SEFIN), para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 2025.01.08-0157, que tem por finalidade a aquisição de material expediente destinado ao atendimento das necessidades da Secretaria de Finanças do município de Juazeiro do Norte/Ce.

Art. 2º - A fiscal ora designada tem por obrigação executar a fiscalização e registrar, em relatório, todas as ocorrências, deficiências, irregularidades ou falhas porventura observadas na execução dos serviços ora mencionados no Art. 1º, tendo poderes, entre outros, para notificar a empresa contratada, objetivando sua imediata correção e demais serviços inerentes ao fiel cumprimento contratual.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Centro Administrativo, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 03 de fevereiro de 2025.

Mairla Santos de Alencar

Fiscal do Contrato

Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário Municipal de Finanças

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL

CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

JUNTA DE IMPUGNAÇÃO FISCAL - JIF

Republicada por incorreção

PROCESSO JIF Nº	2025000885
REQUERENTE:	LUIZ ALVES DE SOUSA
CPF/CNPJ:	XXX642827XX
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	1023126 (imóvel)
RELATOR:	FRANCISCO GENTIL BRAGA DE SOUSA NETO OLIVEIRA

equipamentos públicos pertencentes a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho de Juazeiro do Norte/CE, com data de realização da sessão de disputa de preços marcada para o dia 07 de Fevereiro de 2025, com início às 08:30 horas. Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua Interventor Fco Erivano Cruz, nº 120, 1º andar Centro - CEP: 63.010-015, pelo telefone (88)3199-0363, no horário de 08:00 às 14:00 horas ou ainda pelo e-mail: cpl@juazeiro.ce.gov.br. Juazeiro do Norte/Ceará, 03 de Fevereiro de 2025. Iara Pereira de Sousa - Agente de Contratação do Município.

ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Extrato do Aviso de Julgamento de Dispensa nº 2025.01.22.1. O Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE, o Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, faz publicar o extrato resumido do Processo Administrativo de Dispensa Eletrônica nº 2025.01.22.1, conforme segue; Objeto: Aquisição de bebedouro de coluna, destinado a garantir o bem-estar dos munícipes e servidores/colaboradores da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE. Resultado do Processo: Em virtude da desclassificação de todas as empresa(s) vencedora(s) e da(s) participante(s) remanescente(s), o processo restou FRACASSADO. Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Declaração de Dispensa de Licitação emitida e Homologada pelo Sr. José Maria Ferreira Pontes Neto, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Juazeiro do Norte/CE.

Data da Ratificação: 3 de fevereiro de 2024.

ERRATA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/ 2025

Onde se lê:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, Centro, Juazeiro do Norte, CE, CEP 63.010-015, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para

celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 e Decreto nº 929, de 24 de abril de 2017, regulamenta o regime jurídico das parcerias instituído pela Lei Federal nº 13.019/2014 na Administração Pública Municipal.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto nº 929, de 24 de abril de 2017, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-Atendimento Animal (UPAA) no Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, condicionado à renovação dentro das condições legais.

Leia-Se:

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMASP, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 07.974.082/0001-14, com sede à Rua Interventor Francisco Erivano Cruz, 120, Centro, Juazeiro do Norte, CE, CEP 63.010-015, no uso de suas competências determinadas, torna público o Edital de Chamamento Público para celebração de Termo de Colaboração com Organização da Sociedade Civil (OSC), regendo-se pelo disposto na Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

2. DO OBJETO

2.1. O presente Chamamento Público tem como finalidade selecionar Organização da Sociedade Civil (OSC) para celebrar Termo de Colaboração, aos moldes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, objetivando a operacionalização e gestão da Unidade de Pronto-Atendimento Animal (UPAA) no Município de Juazeiro do Norte, com a cessão de uso de espaço físico e de bens móveis, visando o atendimento gratuito a animais de tutores domiciliados neste Município, pelo período mínimo de 12 (doze) meses, condicionado à renovação dentro das condições legais.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER - COMDEM



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

EDITAL Nº 0001/2025, 03 DE FEVEREIRO DE 2025

“Convocação para o Fórum de Eleição das representações das Entidades Não – Governamentais no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte-CE”.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte-CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.820, de 05 de março de 1993, a Lei Municipal Nº 2.342, de 21 de dezembro de 1998, bem como a Lei Nº 4.205, de 30 junho de 2013 e Lei 5.792 de 19 de dezembro de 2024, **CONVOCA** os representantes das Entidades Não - Governamentais deste município, para o **Fórum de Escolha de representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM de Juazeiro do Norte**, onde serão eleitos os representantes da sociedade civil para o Biênio 2025/2027.

Art. 1º - Torna público a realização do Fórum de escolha dos representantes da Sociedade Civil, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-COMDEM, do município de Juazeiro do Norte-CE, para o mandato do biênio início 2025 e término 2027, que será realizado no dia **18 de fevereiro de 2025, às 14:00 horas**, na Escola de Saberes Daniel Walker Almeida Marques, R. Padre Cícero, 376 - Centro, Juazeiro do Norte - CE, 63010-215.

DO ASSENTO

Art. 2º - Serão submetidos à escolha, 06 (seis) representações com seu representante titular e suplente, representantes das Entidades Não - Governamentais, constituídos juridicamente, de defesa dos direitos e garantias das mulheres, no âmbito do município de Juazeiro do Norte-CE, de acordo com o art. 3º, inciso II da lei 5.792 de 19 de dezembro de 2024, quais sejam:

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE
(88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br
www.juazeirodonorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DO NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

“II – 06 (seis) Representantes de Entidades Não- Governamentais:

- a) Social: voltadas no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: movimento social organizado;
- b) Imprensa: voltadas para divulgação de ações, projetos, denúncias;
- c) Terceiro setor: com a atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: ONG, fundações, Os, igrejas, Sistema S, AS QUAIS OCUPARÃO DUAS VAGAS;
- d) De classe/acadêmica: de caráter municipal, com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), rede de médicos, conselhos de classe, e, da comunidade científica: que desenvolve estudos e pesquisas no combate à violência contra a mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres;
- e) De natureza sindical, ou não, que congregue trabalhadores ou empregadores: com atuação no combate à violência contra mulher e na promoção, defesa ou garantia de direitos das mulheres. Ex: instituições afins: casa da mulher, sindicatos, delegacias especializadas, procuradoria da mulher na câmara de vereadores, balcão da cidadania e sala lilás.”

DOS ELEITORES

Art. 3º - São eleitores aptos a participarem do Fórum de escolha os representantes das entidades de movimentos de defesa dos direitos da mulher, até a data da publicação deste edital, que estejam em regular funcionamento e devidamente representadas.

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º - Os eleitores das representações aptas a participarem do Fórum de escolha deverão protocolar ficha de inscrição (Anexo 1), cópias de RG, CPF, comprovante de residência e declaração (Anexo II) de indicação da entidade do segmento representativo, para que comprovem a sua participação no referido segmento ao qual irá participar como votante ou votado, deixando intrínseco nesta documentação quais são as atividades desenvolvidas em prol dos direitos e defesas da mulher que a entidade realiza, devendo protocolar a documentação.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

Art. 5º - As inscrições para o fórum poderão ser realizadas dos dias 03 a 14 de fevereiro de 2025, de forma presencial, na Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo S/N, bairro Franciscanos, sede da SEDEST, ou virtual, ou seja, via e-mail, a saber: conselhosedest@yahoo.com.br.

Art. 6º - A Comissão Organizadora analisará as instituições que estão aptas a se fazerem representadas e inaptas no dia 15 de fevereiro de 2025, divulgando o resultado no Diário Oficial. No dia 16 de fevereiro de 2025, as instituições consideradas inaptas poderão apresentar recurso, caso desejem. O resultado das instituições aptas será publicado no dia 17 de fevereiro de 2025 (Anexo III).

DA REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE ELEIÇÃO

Art. 7º - O Fórum de Escolha do Representante da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, será coordenado pela Assessoria Executiva do COMDEM em exercício e a Comissão de Realização do Fórum.

Art. 7º - A Assessoria Executiva do COMDEM deverá registrar em ata todos os procedimentos do Fórum de Escolha.

Art. 8º - O Fórum de escolha terá início com a apresentação da palestra sobre as Atribuições do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM. Em seguida, serão expostos os procedimentos de escolha do representante e respectivo suplente das Entidades Não - Governamentais.

Art. 9º - Cada representação candidata terá cinco minutos para expor os motivos pelos quais pretendem fazer parte do COMDEM, respeitando a ordem de apresentação que se dará por meio de sorteio.

Art. 10º - A representação mais votada será eleita.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

Art. 11 - O processo de votação ocorrerá entre as instituições participantes, sendo vedado que uma entidade vote em si mesma. Dessa forma, cada instituição deverá votar em outra representante dentro do seu respectivo segmento.

Parágrafo único - A votação será realizada por segmento, garantindo a representatividade equitativa entre as Entidades Não-Governamentais que compõem o processo de escolha do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM.

DA NOMEAÇÃO DO ELEITO

Art. 10º – Só poderá ser devidamente nomeada a representação que possua declaração que comprove a sua participação legítima, bem como não possuir nenhum vínculo empregatício temporário, comissionado ou contratual com o Município.

Art. 11º – O resultado do Fórum de Escolha se dará por meio de Portaria publicada no Diário Oficial.

Art. 12º - As indicações de titular e suplente, devem ser enviadas para o e-mail da Secretaria Executiva dos Conselhos, até no máximo (03) três úteis dias após a realização do fórum e respectiva eleição.

DA POSSE

Art. 13º – A posse dos novos membros do Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher – COMDEM, dar-se-á na primeira reunião ordinária após publicação no Diário Oficial do município de Juazeiro do Norte.

Art. 14º – As entidades que não se fizerem presentes na posse através de seus representantes e não apresentarem justificativa por escrito, no prazo máximo de cinco



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

dias, endereçada ao COMDEM (Endereço e contato descritos no art. 15), perderão o direito de participar do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher do município de Juazeiro do Norte-CE, biênio início 2025 e término 2027.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15º – A função de membro de Conselho é considerada de interesse público relevante e não remunerada.

Art. 16º – Em caso de omissão deste edital, as questões serão resolvidas pela comissão organizadora do fórum de eleição, sem prejuízo de edição de novos editais por parte do COMDEM.

Art. 17º – Em caso de dúvidas quanto ao processo de escolha em questão contatar a Secretaria Executiva dos Conselhos Setoriais da Política de Assistência Social, localizada na Rua Monsenhor Esmeraldo, S/N, Franciscanos, sede SEDEST (antigo CSU) ou pelo telefone (88) 3572-3900.

Juazeiro do Norte – CE, 03 de fevereiro de 2025.

Alyne Alencar Novo Cuba

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br

FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 01

**FORUM PARA ESCOLHA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
(ENTIDADES NÃO – GOVERNAMENTAIS) DO CONSELHO MUNICIPAL
DOS DIREITOS DA MULHER – COMDEM DE JUAZEIRO DO NORTE-CE**

FORMULÁRIO PARA INSCRIÇÃO

A – DADOS DA ENTIDADE	
NOME DA ENTIDADE: _____	
CNPJ: _____	
ENDEREÇO: _____	Nº _____ BAIRRO _____
MUNICÍPIO _____	U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____	CEL: _____
E-MAIL: _____	
B – DADOS DO (A) REPRESENTANTE:	
NOME: _____	
ENDEREÇO: _____	Nº _____ BAIRRO: _____
MUNICÍPIO _____	U.F _____ CEP: _____
TELEFONE: _____	E-MAIL: _____
CARGO/FUNÇÃO: _____	

Juazeiro do Norte/CE, ____ de _____ de ____

Assinatura do (a) Representante da Entidade ao Fórum

Secretária Executiva dos Conselhos

Rua Monsenhor Esmeraldo, SN, Franciscanos - Juazeiro do Norte, CE

(88) 3572.3908 | sedest@juazeiro.ce.gov.br

www.juazeirodonorte.ce.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 2

DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE ENTIDADE REPRESENTATIVA

Eu, _____, representante legal da entidade _____, inscrita no CNPJ nº _____, localizada no endereço _____, venho, por meio desta, indicar a referida entidade como participante do segmento representativo para fins de votação e/ou candidatura no processo de escolha do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher - COMDEM.

Declaramos que a entidade desenvolve atividades em prol dos direitos e defesa da mulher, tais _____ como:

_____.

Comprometemo-nos a protocolar esta documentação junto aos órgãos competentes, visando comprovar nossa participação no respectivo segmento representativo.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração para os devidos fins.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Representante Legal



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER-COMDEM JUAZEIRO DE NORTE
 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO – SEDEST
 SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SETORIAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
 E-mail: conselhosedest@yahoo.com.br
 FONE: (88) 3572-3908

ANEXO - 3
CRONOGRAMA DO EDITAL

DATA	EVENTO
03 de fevereiro de 2025	Publicação do Edital no Diário Oficial
03 a 14 de fevereiro de 2025	Período de inscrições (presencial e virtual)
15 de fevereiro de 2025	Análise das inscrições pela Comissão Organizadora e divulgação dos aptos e inaptos no Diário Oficial
16 de fevereiro de 2025	Prazo para interposição de recurso pelas entidades inaptas
17 de fevereiro de 2025	Publicação do resultado final das instituições aptas
18 de fevereiro de 2025	Realização do Fórum de Escolha dos representantes da Sociedade Civil no COMDEM
Até 21 de fevereiro de 2025	Envio das indicações de titular e suplente via e-mail
Até 5 dias úteis após a posse	Prazo para justificativa de ausência na posse

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
Palácio José Geraldo da Cruz

PREFEITO: **GLEDSON LIMA BEZERRA**

VICE-PREFEITO: **JOSÉ TARSO MAGNO TEIXEIRA DA SILVA**

Chefe de Gabinete - GAB
Elvira Sandra Cavalcante Lima

Procurador Geral do Município - PGM
Walberton Carneiro Gomes

Controlador e Ouvidor Geral do Município - CGM
Ivan Figueiroa Pontes

Secretário de Finanças - SEFIN
Leandro Saraiva Dantas de Oliveira

Secretário de Saúde - SESAU
Yago Matheus Nunes Araújo

Secretária Municipal de Educação - SEDUC
Márcia Pereira da Silva Franca

Secretária de Desenvolvimento Social e Trabalho - SEDEST
Josineide Pereira de Sousa Lima

Secretário de Administração - SEAD
Francisco Hélio Alves da Silva

Secretária de Meio Ambiente e Serviços Públicos - SEMASP
Genilda Ribeiro Oliveira

Secretário de Agricultura e Abastecimento - SEAGRI
Cícero Roberto Sampaio de Lima

Secretário de Infraestrutura - SEINFRA
José Maria Ferreira Pontes

Secretário de Turismo e Romaria - SETUR
Renato Wilamis de Lima Silva

Secretário de Cultura - SECULT
Roberto Viana de Oliveira Filho, interinamente

Secretário de Esporte e Juventude - SEJUV
José Bendimar de Lima Junior

Secretário de Segurança Pública e Cidadania - SESP
Claudio Sergei Luz e Silva

Superintendente da Autarquia do Meio Ambiente - AMAJU
José Eraldo Oliveira Costa

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Inovação - SEDECI
Wilson Soares Silva

